



DECRETO Nº 119 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022, em razão do feriado do dia 15 de novembro de 2022 – Proclamação da República.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal 662/49,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 14 de novembro de 2022, em razão do feriado do dia 15 de novembro de 2022 – Proclamação da República.

Parágrafo único. Os setores operacionais da Guarda Civil Municipal, bem como as atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 09 de novembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora